



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

## **PLANO DE CURSO**

# **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLICIA CIVIL**

**Palmas, TO  
2016**



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PLANO DE CURSO**

**CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL  
DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

**1. JUSTIFICATIVA**

O Curso de Formação Técnico-Profissional para o cargo de Delegado de Polícia Civil foi instituído pela Portaria SSP nº 851, de 12 de agosto de 2016, a fim de dar cumprimento à 2ª etapa do concurso público, regido pelo Edital nº 001/01-2014 e seguintes.

**2. OBJETIVO**

**2.1. Geral**

Habilitar o egresso a atuar com eficácia, eficiência e efetividade no desempenho das atribuições do cargo de Delegado de Polícia Civil.

**2.2. Específico**

Ao final do curso, o aluno deverá possuir conhecimentos e habilidades para:

- conduzir a investigação criminal, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tenha como objetivo, a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais, atuando de acordo com seu livre convencimento técnico jurídico;
- proceder ao indiciamento por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias;
- requisitar perícia, informações, documentos e dados que interessem à apuração dos fatos;



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

- representar à autoridade judiciária competente pela decretação de prisões e demais medidas cautelares previstas na legislação processual penal;
- realizar as diligências determinadas pelo juízo penal, como mandados de prisão e busca e apreensão, bem como analisar a legalidade das prisões em flagrante, ratificando-as ou relaxando-as, de acordo com seu livre convencimento técnico-jurídico, nos termos da lei processual penal;
- conceder liberdade provisória mediante fiança, arbitrando-a nos termos da Lei Processual Penal;
- dominar procedimentos e condutas adequadas para a atuação em local de crime e preservação da prova;
- exercer: 1. a direção superior e a correição dos órgãos da Polícia Civil; 2. a direção das delegacias de polícia civil das comarcas; 3. coordenação, o controle e a supervisão do trabalho policial;
- expedir ordens de missão;
- orientar policiais, visando ao desenvolvimento técnico das operações a serem desencadeadas;
- conhecer os princípios básicos da criminalística e da medicina legal;
- discutir uma atuação ética e cidadã relacionada à função policial;
- operar os sistemas informatizados utilizados pela Polícia Civil do Estado do Tocantins - PCTO;
- debater aspectos da violência de gênero, doméstica e familiar;
- defender-se com o uso de fundamentos de artes marciais e manter-se saudável e em forma física;
- desenvolver habilidades para manuseio e porte de armas de fogo;
- desenvolver noções de atendimento pré-hospitalar;
- conhecer a estrutura, organização e atribuições da Polícia Civil do Estado do Tocantins;
- entender os princípios da prática de prevenção e mediação de conflitos;



## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

- atuar de forma eficiente para resolver diversos tipos problemas;
- tomar decisões eficazes no desenvolvimento dos trabalhos;
- entender os princípios e técnicas da investigação policial;
- dominar técnicas das atribuições cartorárias de um Delegado de Polícia;
- desenvolver técnicas de entrevista e interrogatório;
- aplicar princípios da qualidade no atendimento;
- dominar procedimentos do planejamento da ação policial operacional;
- discutir noções de gerenciamento de crise.

### **3. PÚBLICO ALVO**

Candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins aprovados na primeira etapa do certame, observado o número de vagas.

### **4. CONCEPÇÃO DO CURSO**

O curso foi concebido em consonância com os editais do concurso público, do Regimento Interno da Acadepol e demais normas da instituição.

A formação privilegia o método científico e o respeito à dignidade da pessoa humana, bem como aos direitos e garantias fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.

O processo de ensino-aprendizagem privilegia as metodologias ativas e a aprendizagem baseada em problemas, inserindo o discente em problemas, cenários e realidades típicas da atuação do Delegado de Polícia no Estado do Tocantins.

Trata-se de um programa de curso que, por sua natureza, exige uma formação integral do candidato, no sentido de articular os conteúdos trabalhados com as diferentes áreas do conhecimento, e, sobretudo, com o fazer nos cenários onde os saberes serão aplicados.

É um modelo de formação que se faz necessário aos operadores de segurança pública, pois permite o enfretamento das realidades da vida prática e sua complexidade, preparando-os para agir adequadamente quando confrontados com o exercício real das suas atribuições.



## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

A integração serviço-aprendizagem, com ênfase na aprendizagem em contextos reais de serviços, família e comunidade, favorece o desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à formação de um bom profissional. Ademais, fortalece a identificação do candidato com a sua futura área de atuação. Desta forma, o ensino produz um sólido conhecimento teórico, visando um exercício adequado da prática profissional.

É sabido que o art. 144, § 4º da Constituição Federal estabelece como atribuições precípua da Polícia Civil as relevantes funções de polícia judiciária e de investigações criminais.

Ocorre que, modernamente, não é mais possível que interpretemos os referidos dispositivos apenas gramaticalmente.

A Polícia Civil é muito mais que isso. É o único órgão que fica de portas abertas 24 horas por dia para ouvir e receber toda sorte de problemas sociais.

Nesse sentido, a malha curricular foi desenvolvida contemplando tanto disciplinas relativas às citadas funções precípua, quanto matérias voltadas ao atendimento ao cidadão.

A Delegacia de Polícia não deve ser apenas um órgão de repressão, mas, também, de garantia de direitos.

Nesse diapasão, destacam-se as palavras do Eminentíssimo Ministro do STF Celso de Mello no julgamento do HC 84.548, quando diz que o Delegado de Polícia é o “primeiro garantidor da legalidade e da Justiça”.

A persecução penal deve caminhar lado a lado com a franquia de liberdades públicas do cidadão, humanizando a função punitiva do Estado.

Nada mais óbvio, se considerarmos que a dignidade da pessoa humana, enquanto valor jurídico fundamental e reduto intangível do indivíduo, traduz o centro axiológico em torno do qual gravitam os direitos fundamentais.

Com efeito, a investigação preliminar é o ponto de partida para uma persecução penal bem sucedida, que atenda ao interesse da sociedade de elucidar crimes sem abrir mão do respeito aos direitos mais mezinhos dos investigados.

Daí a importância da Polícia Civil ser dirigida por Delegado de Polícia de carreira, a quem incumbe a condução da investigação criminal por meio dos



## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

diversos procedimentos policiais, consoante dispõe a Lei 12.830, de 20 de junho de 2013.

Igualmente importante é a atuação de todos os policiais civis, cada um desempenhando seu relevante papel na instituição: o Agente de Polícia, o Agente Penitenciário, o Escrivão de Polícia, o Perito Oficial, o Papiloscopista e o Agente de Necrotomia.

A Polícia Civil desempenha papel central na investigação criminal por se tratar de órgão desvinculado da acusação e da defesa. Trata-se de função essencial à justiça, que fortalece o sistema acusatório ao possibilitar que o Judiciário permaneça inerte, porquanto a investigação é conduzida pelo Delegado de Polícia com plena autonomia dos atos investigativos.

A finalidade do procedimento preliminar não deve ser vislumbrada sob a ótica exclusiva da preparação do processo penal, mas principalmente à luz de uma barreira contra acusações infundadas e temerárias, além de um mecanismo de salvaguarda da sociedade, assegurando a paz e a tranquilidade sociais.

A Polícia Civil, por não ter pacto com a acusação ou com a defesa, baliza seus trabalhos tão somente em razão da busca da verdade.

Com base nessa ótica, foi elaborada a malha curricular que adiante será pormenorizada.

## **5. DURAÇÃO**

### **5.1 Período**

O curso terá início em 12 de setembro e encerramento em 26 de outubro de 2016.

### **5.2 Carga Horária**

A carga-horária do curso será de 560 (quinhentos e sessenta) horas/aula, sendo 380 (trezentos e oitenta) presenciais e 180 (cento e oitenta) por intermédio da Rede de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

**6. MALHA CURRICULAR**

Ord	Disciplinas/Palestras	Ementa	Carga/ Horária
01	Análise Criminal	Apresenta a importância da análise criminal e do uso dos conceitos básicos relacionados à estatística para compreender melhor as técnicas e instrumentos utilizados na coleta de informações, bem como identificar os diferentes tipos de mapas, relacionando-os com as informações necessárias à operacionalização da análise criminal.	04
02	Análise de Cenários de Riscos	A disciplina visa: - ampliar conhecimentos para avaliar situações de risco a partir de cenários, de forma a evitar e/ou intervir em eventos adversos. - desenvolver e exercitar habilidades para aplicar processos de intervenção num evento adverso, consoante a função do profissional de segurança pública. - fortalecer atitudes para reconhecer a importância de lidar com o estudo de cenários para antever riscos e evitar desastres.	04
03	Atendimento Vulneráveis	A disciplina visa fornecer subsídios para a prestação de atendimento de qualidade a grupos vulneráveis (grupos mais suscetíveis à violação de seus direitos devido a questões ligadas a gênero, idade, condição social, deficiência e orientação sexual) a partir dos conhecimentos básicos sobre os dispositivos legais referentes a cada um destes grupos. É composta de três importantes núcleos: reflexões sobre o atendimento às mulheres em situação de violência; aspectos gerais sobre homofobia e proteção a grupos especiais: criança, adolescente e idoso. Propõe-se atenção especial à abordagem do tema de violência de gênero, bem como aos procedimentos específicos e legais adotados pelas unidades policiais na ocasião do registro de ocorrências que envolvem indivíduos desses grupos.	04
04	Chefia e Liderança	A disciplina visa desenvolver uma visão sobre a definição de liderança e chefia, entendendo quais os principais tipos de liderança presente nas organizações e seus efeitos de influenciar e	04



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

		conduzir a equipe a um determinado objetivo, obtendo sua obediência à confiança, respeito e lealdade, bem como aos princípios legais.	
05	Condicionamento Físico	Apresenta técnicas para desenvolvimento e manutenção da aptidão física do futuro profissional de segurança, de modo a criar as condições necessárias ao perfeito desempenho profissional.	10
06	Criminologia e Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime	Possibilita ampliar conhecimentos para interpretação das diversas teorias de micro e macrocriminologia, bem como dos fatores que influenciam na criminalidade e na violência apresentadas pela sociedade contemporânea, vislumbrando o predomínio dos elementos sociais e situacionais sobre a personalidade, e compreender o paradigma da reação social e suas decorrências.	04
07	Defesa Pessoal Policial	A disciplina apresenta técnicas de: base e postura, equilíbrio corporal, de defesa e ataque, de imobilização, de condução, de algemamento, de defesa contra armas de lâmina e de defesa contra armas de fogo.	10
08	Direção Defensiva	A disciplina proporciona conhecimentos, orientações e demonstrações fundamentadas em teorias e práticas da direção defensiva/preventiva de acidentes, tendo como finalidade a aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades, competências, a formação e a mudança de comportamento para evitar possíveis acidentes e contribuir como multiplicador da política da educação e do ensino para o trânsito. Visa estabelecer uma nova cultura de segurança e a redução dos acidentes de trânsito com danos materiais e vítimas fatais.	20
09	Estágio Supervisionado e Visitas (Práticas em Delegacias)**	Apresenta atividades práticas concernentes às atividades de Polícia Judiciária e de investigações criminais.	50
10	Ética e Procedimento Disciplinar	Possibilita o desenvolvimento de uma conduta ética e legal que auxilie o profissional nos momentos de decisões particulares ou profissionais, assim como compatibiliza o comportamento de cada policial com os fins da instituição, objetivando assegurar proteção adequada aos interesses sociais. Apresenta noções gerais do Código de Ética do Policial Civil Tocantinense. Ademais, proporciona conhecimentos acerca dos aspectos materiais e formais dos procedimentos administrativos que apuram faltas funcionais, tais como sindicância e processo administrativo disciplinar.	10
11	Filosofia dos Direitos	Com base nos princípios éticos da Matriz	60



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

	Humanos Aplicada à Atuação Policial*	Curricular Nacional, o curso aborda questões fundamentais sobre Direitos Humanos que o profissional da área de segurança pública deve conhecer e promover para bem desempenhar suas funções. O curso cria condições para que o participante relacione as Convenções, Pactos, Tratados e Princípios Orientadores de Direitos Humanos, com a Constituição Federal e com ornamentos jurídicos internos das atividades de segurança pública.	
12	Gerenciamento Integrado de Crises*	A disciplina visa capacitar o futuro profissional de segurança pública para fazer uso de conhecimentos básicos de Gerenciamento de Crises, que possam auxiliá-lo na primeira resposta em ocorrências que, mesmo complexas, possam ser solucionadas sem o uso da força física. O policial dotado de tais conhecimentos facilitará a atuação do grupo responsável pela gerência da crise.	60
13	Inteligência Policial	Apresenta conhecimentos básicos sobre a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, a qual conceitua a atividade de inteligência como sendo o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, orientando a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.	10
14	Investigação Policial I - Noções Gerais e Metodologia Aplicável	Apresenta conhecimentos teóricos e práticos dos instrumentos investigatórios policiais e das técnicas básicas de investigação de infrações penais nas áreas de atuação da Polícia Civil.	10
15	Investigação Policial II - Técnicas de Entrevista e Interrogatório	Apresenta os princípios do interrogatório e da entrevista no contexto policial, utilizando-se dos conhecimentos técnicos, para o alcance da fiel apuração dos fatos e a narração verídica dos fatos ocorridos.	10
16	Investigação Policial III - Drogas	Apresenta conhecimentos teóricos e práticos dos instrumentos investigatórios policiais e das técnicas básicas de investigação de infrações penais relativas ao tráfico de drogas nas áreas de atuação da Polícia Civil.	10



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

17	Investigação Policial IV - Crimes Contra a Vida	Cria condições para que o investigador perceba os crimes contra a vida não apenas pelo aspecto jurídico-penal, mas, também, como um conflito que se constitui em uma ação social que envolve perfis diferentes das pessoas envolvidas, diferentes contextos e relações sociais diferenciadas entre vítimas e agressores. Essa visão multidisciplinar da investigação de crimes contra a vida apontará para caminhos mais seguros na coleta de provas demonstrativas da chamada verdade real do delito.	10
18	Investigação Policial V – Crimes Contra Patrimônio	Apresenta os princípios das investigações de crimes contra o patrimônio, utilizando-se dos conhecimentos técnicos, para o alcance da fiel apuração dos fatos, com ênfase nos delitos de furtos e roubos de veículos automotores.	10
19	Investigação Policial VI - Crimes Contra a Administração Pública e Organizações Criminosas	Apresenta os princípios das investigações de crimes contra a Administração Pública, bem como daqueles praticados por organizações criminosas, utilizando-se dos conhecimentos técnicos, para o alcance da fiel apuração dos fatos.	10
20	Investigação Policial VII – Crimes Cibernéticos e Inteligência Digital	Os profissionais de segurança pública e justiça necessitam de ferramentas e conhecimento para enfrentar o desafio de oferecer à sociedade a resposta esperada quanto à questão da aplicação da lei no espaço cibernético. Esta disciplina tem como objetivo auxiliar os alunos a identificarem os recursos tecnológicos mais utilizados no cometimento de crimes cibernéticos e a terem conhecimento sobre como proceder a sua investigação. Assim, contribuirá para que os futuros profissionais de segurança pública, notadamente aqueles que não são da área específica de tecnologia da informação, possam lidar com situações onde a tecnologia esteja envolvida em delitos rotineiros, bem como para orientar as vítimas e a população em geral a defender-se e prevenir-se em relação a esse tipo de crime.	10
21	Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	Apresenta os fundamentos do tiro e as técnicas de manuseio de pistola Taurus, modelo 24/7, calibre.40S&W; regras de segurança e conduta no estande de tiro. Também serão trabalhadas posições para execução do tiro e técnicas de segurança para o uso e porte de arma de fogo.	30
22	O Delegado de Polícia	A persecução penal deve caminhar lado a lado	04



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

	como Primeiro garantidor dos Direitos Fundamentais	<p>com a franquia de liberdades públicas do cidadão, humanizando-se a função punitiva do Estado. Nada mais óbvio, se considerarmos que a dignidade da pessoa humana, enquanto valor jurídico fundamental e reduto intangível do indivíduo traduz o centro axiológico em torno do qual gravitam os direitos fundamentais, e a última fronteira contra quaisquer ingerências externas. Nesse prisma, o Estado-Investigação nada mais é do que um meio cuja finalidade consiste na garantia de direitos fundamentais, sendo o postulador da dignidade, o norte para o Poder Público. Com efeito, a investigação preliminar é o ponto de partida para uma persecução penal bem sucedida, que atenda ao interesse da sociedade de elucidar crimes sem abrir mão do respeito aos direitos mais comezinhos dos investigados. A Polícia Civil desempenha papel central na investigação criminal por se tratar de órgão desvinculado da acusação e da defesa. Trata-se de função essencial à justiça, que fortalece o sistema acusatório ao possibilitar que o Judiciário permaneça inerte, porquanto a investigação é conduzida pelo Delegado de Polícia com plena autonomia dos atos investigativos.</p> <p>A finalidade do procedimento preliminar não deve ser vislumbrada sob a ótica exclusiva da preparação do processo penal, mas principalmente à luz de uma barreira contra acusações infundadas e temerárias, além de um mecanismo de salvaguarda da sociedade, assegurando a paz e a tranquilidade social.</p> <p>Assim, não poderia haver outra forma de conduzir a apuração criminal num Estado Democrático de Direito e a Polícia Civil, por não ter pacto com a acusação ou com a defesa, baliza seus trabalhos tão somente em razão da busca da verdade.</p> <p>A disciplina proporcionará ao aluno a compreensão da necessária observância e garantia dos direitos fundamentais do cidadão durante a investigação preliminar.</p>	
23	O Direito de Defesa e a Primeira Fase da Persecução Penal	Na esteira da garantia dos direitos fundamentais, esta disciplina apresenta as situações em que o Delegado de Polícia deve garantir o direito de defesa por parte do investigado ou indiciado, nos termos da Constituição Federal, da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 e demais dispositivos aplicáveis.	04
24	O Ministério Público e a Polícia Judiciária	Esclarece a relação entre o Estado-Investigação e o Estado-Acusação no sistema acusatório e apresenta as regras atinentes ao controle externo	04



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

		da atividade policial.	
25	O Poder Judiciário e a Polícia Judiciária	Proporciona a compreensão do papel da Polícia Civil como função essencial à Justiça no exercício Estatal do <i>jus puniendi</i> .	04
26	Oratória e Relacionamento com a Imprensa	Cria condições para que se possa compreender a linguagem como fator de comunicação, bem como fator preponderante para as relações institucionais e o exercício da profissão.	04
27	Orçamento e Gestão Pública	A disciplina visa: - proporcionar noções de conhecimentos sobre orçamento público, planejamento das ações e gestão de uma Unidade Policial; e - conhecer o planejamento e orçamento do setor público como instrumento de governo, visando à coerência das propostas, a continuidade das ações, a eficiência e eficácia dos recursos para a solução dos problemas de interesse da Unidade Policial.	04
28	Perícia Oficial, Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova	Apresenta os métodos e técnicas científicas de obtenção e valoração dos indícios e provas que constituirão o inquérito policial. Discute as interfaces entre a função de Delegado de Polícia e as demais funções da perícia criminal/polícia técnica. Apresenta técnicas e procedimentos necessários aos cuidados objetivos que o futuro policial deve ter no trato com a prova, desde sua identificação, preservação, coleta e utilização no curso de uma investigação policial. O foco da disciplina é alcançar todos os envoltimentos nas diversas etapas da investigação criminal, a fim de que haja uma cadeia de ações corretas que favoreçam a elucidação dos fatos e de sua autoria.	10
29	Polícia Comunitária VA*	Apresenta informações e ferramentas objetivas e criteriosamente reunidas para a compreensão do debate em torno do tema. Com isso, o aluno poderá analisar os seus pontos fortes e avaliar a utilização de técnicas específicas que modifiquem a sua realidade e da comunidade em que se insere. De igual maneira, poderá evitar as dificuldades enfrentadas pela polícia comunitária em outras realidades. Nesse diapasão, o aluno será capacitado para: - identificar as estratégias utilizadas na implantação da Polícia Comunitária; - apontar estratégias de mobilização da	60



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

		<p>comunidade, por meio de ações que possibilitem a participação da comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- utilizar ferramentas da gestão da qualidade no processo de resolução de problemas e na melhoria dos processos realizados;</li><li>- identificar as diferenças entre a polícia comunitária e outras formas de orientação das organizações de segurança pública;</li><li>- compreender a noção de participação social em segurança pública;</li><li>- identificar formas de mobilização social;</li><li>- aplicar ferramentas de gestão aplicadas ao policiamento comunitário;</li><li>- reconhecer a relevância da participação social no campo de segurança pública; e,</li><li>- compreender a noção de vulnerabilidade social, articulada a contextos e serviços especializados a populações específicas.</li></ul>	
30	Práticas de Sistemas Operacionais (E-PROC, GERPOL, SGD e INFOSEG)	Proporciona a compreensão da estrutura, do funcionamento e da importância dos sistemas operacionais no controle e rapidez das ações cartorárias e de expediente, bem como no processo de investigação policial tendo como base o armazenamento e a exploração de dados.	08
31	Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos	<p>Num contexto de ênfase ao policiamento comunitário, a ação do policial está mais voltada para as relações interpessoais. Nesse sentido, conceitos como os de mediação e resolução de conflitos, prevenção da violência e outros deverão estar presentes em seus estudos.</p> <p>Os meios de resolução pacífica de conflitos servem como instrumentos de emancipação cidadã e constituição de capital social, para as comunidades que se utilizam dessa metodologia. As instituições de segurança que oferecem esses serviços favorecem o acesso à justiça ao mesmo tempo que se reduz a judicialização de direitos disponíveis. A intervenção pacífica fortalece laços sociais e a prevenção criminal, e fomenta o protagonismo do cidadão na gestão de seus conflitos interpessoais. A mediação de Conflitos viabiliza a proximidade do profissional de segurança e a comunidade. Esta disciplina criará condições para que o</p>	10



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

		aluno possa estudar distintas abordagens e técnicas de resolução de conflitos, detendo-se com maior profundidade a perspectiva da mediação, com base na Lei nº 13.140 de 26 de junho de 2015. Espera-se que o conteúdo ministrado possa auxiliar o discente nas atividades de segurança pública e, ao mesmo, tempo inspirar experiências de mediação comunitária.	
32	Procedimentos de Polícia Judiciária	Proporciona conhecimentos teóricos e práticos acerca da formatação e elaboração de todas as peças que compõem os procedimentos investigatórios realizados pela Polícia Civil.	40
33	Relações Interpessoais e Princípios na Excelência no Atendimento ao Público	Dissemina o padrão de qualidade estabelecido para os serviços da Polícia Civil do Tocantins, bem como desenvolve habilidades práticas e eficazes de modo a superar as expectativas de satisfação dos cidadãos. Esclarece a correlação entre qualidade do serviço prestado e os processos de revitimização decorrentes do atendimento ao público.	10
34	Sistema de Segurança Pública no Brasil, Cultura Organizacional e Atribuições da Policial Civil	A disciplina articula a história das instituições de segurança pública, o conhecimento prático dos profissionais da área e o cenário atual da sociedade brasileira, com o objetivo de promover uma gestão estratégica, fundamentada na modernidade, na integração e na democracia, que possa subsidiar um 'modelo de gestão' de segurança pública baseado na premissa da participação cidadã e da valorização, respeito e promoção dos direitos humanos.	10
35	Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força	Propõe-se o preparo do futuro policial para o uso correto e adequado da força em situações potenciais de perigo. Trata-se de uma ação baseada na técnica e no preparo legal para uma reação eficiente e consciente quando for exigido o emprego de algum nível de força pelo profissional no exercício de suas atividades de polícia judiciária. É composta por três núcleos fundamentais: Uso Diferenciado da Força (Núcleo I); Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - Espargidor Químico - (Núcleo II) e Técnicas de Imobilização Pessoal.	30



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

36	Técnicas de Primeiros Socorros	<p>A disciplina capacita o aluno para prestar os primeiros socorros de emergência até a chegada de pessoa mais especializada. O fundamental é saber que, em situações de emergência, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação do atendimento pré-hospitalar não exclui a importância de uma posterior apresentação a um médico. Além disso, o atendente deve se certificar de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para o atendente. É importante destacar que um atendimento de emergência inadequado pode comprometer ainda mais a saúde da vítima. A responsabilidade torna-se maior quando o profissional de Segurança Pública se depara com situações em que os primeiros socorros terão que ser aplicados. Estes profissionais lidam diretamente e quase que diariamente com o público, os quais têm o dever de prestar socorro em quaisquer circunstâncias. Nota-se que estes operadores de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.</p>	08
----	--------------------------------	---	----

**Referências Bibliográficas Básicas\*\*\***

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. **Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Tocantins**. Palmas: Secretaria da Segurança Pública, 2016.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual Operacional do Policial Civil: doutrina, legislação, modelos**. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2002.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual de Polícia Judiciária: doutrina, modelos, legislação**. São Paulo: Delegacia Geral de Polícia, 2012.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS. **Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado do Tocantins**. Palmas: Secretaria da Segurança Pública, 2016.

(\*) Carga horária não remunerada. Será ministrada através do Módulo Academia pela EAD/SENASP/MJ.

(\*\*) Atividade extra sala de aula. NÃO remunerada

(\*\*\*) A bibliografia complementar constará nos Planos de Ensino.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

## **7. FREQUÊNCIA**

A frequência é obrigatória a todas as atividades programadas para os Discentes. O limite de faltas admitidas será de 10% (dez por cento) da carga horária do curso.

## **8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

As avaliações do Curso de Formação Profissional serão divididas em:

- prova prática, de caráter eliminatório, para a disciplina de Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro;
- provas teóricas à distância, de caráter eliminatório, por intermédio da Rede de Ensino à Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;
- prova teórica presencial, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na Verificação de Aprendizagem.

### **8.1 Da Prova Prática da Disciplina Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro**

- Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola (arma de fogo) e de efetuar disparos.
- Os candidatos deverão efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanóide, padrão Acadepol/TO), à distância de 05 (cinco) metros, no prazo de 02 (dois) minutos. O aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Cada acerto na área do garrafão valerá 01 (um) ponto.
- Será considerado apto o candidato que obtiver pelo menos 06 (seis) pontos na prova.
- Caso o candidato não obtenha a nota mínima, poderá realizar a prova mais uma vez.



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

- Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são partes da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto.
- As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova.
- Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova.
- No alvo humanóide utilizado na prova constarão:
  - a) local e data da avaliação;
  - b) nome e assinatura do candidato, do instrutor/avaliador, bem como de duas testemunhas;
  - c) modelo, número e calibre da arma;
  - d) resultado da prova.

**8.2 Da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional**

- A prova de verificação de aprendizagem, onde será avaliado todo o conteúdo ministrado no Curso de Formação Profissional, conforme respectivo Plano de Curso, será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) questões, a critério da Direção da Academia da Polícia Civil e respectivo corpo docente, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.
- Terá duração de 05 (cinco) horas, em data, local e horário a ser definidos.
- Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público, o candidato que auferir nota



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

inferior a 70% (sessenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

- O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as regras do certame e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item;
- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção;
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição;
- Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:
  - a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
  - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

- c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
  - e) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, como relógio de pulso e aparelho celular;
  - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
  - g) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
  - i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
  - j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de servidor da Academia da Polícia Civil;
  - k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
  - l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
  - m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - n) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - p) descumprir a normativa deste e/ou outros que vierem a ser publicados.
- Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

meio de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova;
- O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova;
- Eventuais recursos contra o gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos junto à Academia da Polícia Civil, nos dois dias úteis subsequentes à publicação do mesmo.

### **8.3 Dos Critérios De Desempate Na Nota Final No Concurso**

- A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP), conforme previsão do Edital de Abertura;
- Em caso de empate na nota final, apurada pelo resultado na Verificação de Aprendizagem, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
  - a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
  - b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins (art. 6º, § 2º, II, “a” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006);
  - c) pelo tempo de serviço público (art. 6º, §2º, II, “b” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006)
  - d) pela maior idade (art. 6º, §2º, II, “c” da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006)



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL**

e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008.

- Os candidatos a que se referem as alíneas “b” *usque* “e” do subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula.

**9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- Os diários de classe deverão ser retirados pelos Chefes de Turma junto à Secretaria Acadêmica e entregues aos docentes para o devido preenchimento (com as datas das aulas, lista de discentes presentes, bem como conteúdo ministrado) e devolução, em até 3 (três) dias após o término da disciplina.
- Os membros dos corpos docente e discente devem observar as normas dispostas no Regimento Interno da Acadepol.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Academia de Policial Civil.

**MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Academia da Polícia Civil

**MÁRCIA ARAÚJO LELIS**  
Escrivã de Polícia  
Gerente de Ensino em exercício